



MUNICÍPIO DE CAMINHA

AVISO

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - CONSULTA PÚBLICA

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **torna público**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada a 7 de fevereiro de 2024, deliberou, tendo por base o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a versão inicial do **projeto de alteração ao regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Caminha**, o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a **consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª série, do Diário da República.**

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, em Caminha e Vila Praia de Âncora, bem como no sítio do Município de Caminha¹ na internet em www.cm-caminha.pt. Os interessados devem remeter as suas sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para: geral@cm-caminha.pt, colocando como assunto: “Consulta Pública - alteração ao regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Caminha”, até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.

¹ Em Início – Viver - Documentação Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 15:30 horas, afixou à porta dos paços do concelho edital de igual teor.

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 20 de fevereiro de 2024

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)